|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 001ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG [CPC-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 15 de abril de 2019 | |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) | |
| HORÁRIO: | 09h30min às 17h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL | Coordenadora da CPC-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA | Coordenadora Adjunta da CPC-CAU/MG |
| RITA GOMES LOPES | Membro da CPC-CAU/MG |
| MARILIA PALHARES MACHADO | Membro da CPC-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Diogo Ubaldo Braga– Arquiteto Analista e Assessor da Comissão da CPC/MG | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| 1. **Verificação do quórum;** | | |
| 1. **Comunicados;** | | |
| 1. **Discussões no âmbito da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG;**   3.1 Concurso Patrimônio Cultural que será promovido pelos CAU/BA, CAU/MG e  CAU/PE para 2019.  3.2 Definição de outras ações da CPC/MG para 2019. | | |
| 1. **Encerramento:** | | |
|  | | |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 09h30min e foi verificado o quórum com a presença da Conselheira MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL, da Conselheira RITA GOMES LOPES, da Conselheira MARÍLIA PALHARES MACHADO e do Conselheiro ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 A reunião se iniciou com a apresentação de todos e a explanação de cada um sobre como o tema patrimônio pautou sua atuação profissional.  2.2 O assessor comunicou que já existe o e-mail coorporativo da comissão: cpc@caumg.gov.br. |

**Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Concurso Patrimônio Cultural que será promovido pelos CAU/BA, CAU/MG e  CAU/PE.MG para 2019. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi informado que o Presidente solicitou que uma das ações da CPC/MG seja a elaboração de ação de concurso para valorização de patrimônio protegido a nível federal com as seguintes diretrizes:  “1. Ficou definido que o objeto do concurso é um edifício ou espaço público, obrigatoriamente tombado pelo Iphan e localizado nos estados da Bahia, Minas Gerais ou Pernambuco. Serão escolhidos, portanto, 03 edifícios/espaços, sendo um em cada estado;   1. Existirão 02 categorias no concurso: profissional (individual ou em grupo) e estudante (obrigatoriamente em grupo, com supervisão de professor com CAU em dia); 2. Prazos e locais:    1. lançamento em Belo Horizonte: 01/08/2019 - Haverá 03 palestras, sendo 01 promovida por cada CAU/UF;    2. julgamento em Salvador, em data a definir no início de novembro/2019;    3. entrega da premiação em Recife, em data a definir em dezembro/2019 (não pode ser nos dias 10, 16 e 17/12) - entrega no evento do Dia do Arquiteto do CAU/PE, com palestras a definir; 3. Comissão julgadora: cada CAU/UF indica 02 representantes que deverão ir ao local do julgamento, com despesas pagas pelo CAU/UF que indicou; 4. Da entrega: **o detalhamento ficará a cargo da CPC do CAU/MG**; 5. Termo de Cooperação: será elaborado pelo CAU/PE e enviado para apreciação dos demais CAU/UFs; 6. Premiação:    1. Profissional: 1º lugar: R$20.000,00 / 2º lugar: R$5.000,00    2. Estudante: 1º lugar: R$4.000,00 / 2º lugar: R$1.000,00”   A comissão, em debate sobre as diretrizes, ficou na dúvida sobre quantos trabalhos serão premiados, se um único ou um por Estado. Foi solicitada a presença do Presidente Danilo Batista que explicou que foi pensado apenas 1 prêmio para profissional e 1 para estudante. A Comissão levantou os seguintes questionamentos sobre estas premissas iniciais a serem enviadas para que o Presidente encaminhe-as para os outros dois Estados participantes da ação: 01) Existe a possibilidade de ser um prêmio por Estado? 02) Será um edital único para os três? 03) Como será feita a implementação do projeto?  Foi definido o seguinte: Há necessidade da parceria dos órgãos de preservação responsáveis nos Estados. A temática será definida pelo CAU/MG e que os outros CAUs participantes deverão se adequar escolhendo o objeto do concurso em seu Estado. A modalidade do concurso será de ideias. O tema será definido desde que tenha potencial para recebimento de recursos para sua implementação e, para isto, será feito um contato com a superintendente do IPHAN em Minas Gerais: Célia Corsino. Este contato será feito pela coordenadora Maria Edwiges Sobreira Leal. Foi definido como responsável por esta ação a conselheira Maria Edwiges Sobreira Leal. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Definição de outras ações da CPC/MG para 2019. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 3.2.1 Contribuição para o detalhamento do objeto do Edital de Patrocínio modalidade Patrimônio Cultural a ser elaborado pela COA/MG. Foi definido como responsável por esta ação a conselheira Rita Gomes Lopes; 02) Inclusão na ação do programa ROTAS da CEP/MG oficinas para os órgãos da administração municipal explicando como se deve dar a atuação do órgão frente aos bens culturais. Foi definido como responsável por esta ação o conselheiro Ademir Nogueira De Avila. 03) Considerando a situação política atual no município de Oliveira, relatado por Conselheiro residente na cidade, relativo ao patrimônio Estadual, foi decidido que será realizada uma ação neste município com os arquitetos e a sociedade com objetivo de valorização e preservação do patrimônio local.  3.2.2 Considerando a existência de patrimônios edificados em estado de abandono e/ou desocupados no município de Belo Horizonte; Considerando a formação de grupo de trabalho para estudo de mudança da sede do CAU/MG para novo local, a CPC-CAU/MG deliberou: 01 – Sugerir ao Presidente do CAU/MG que seja considerada a possibilidade de mudança da sede deste conselho para edifício protegido como patrimônio cultural, podendo ser esta uma ação do CAU/MG e da CPC-CAU/MG para a salvaguarda do patrimônio mineiro. |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 5. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião se terminou às 13h45min, a Coordenadora Maria Edwiges Sobreira Leal encerrou a 001ª Reunião da Comissão e Ética e Disciplina do CAU/MG. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto Analista do CAU/MG e Assessor da CPC-CAU/MG, lavrei esta Súmula. |

MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CPC-CAU/MG

ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunto da CPC-CAU/MG

RITA GOMES LOPES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPC-CAU/MG

MARILIA PALHARES MACHADO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPC-CAU/MG

DIOGO UBALDO BRAGA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor da Comissão da CPC/MG